

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 30/2022**

Processo nº 23086.008395/2020-43

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que em sua 268.<sup>a</sup> reunião, sendo a 151.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada em 23 de fevereiro de 2022, ao verificar o **ASSUNTO 55/2021**- Processo 23086.008395/2020-43- *Resolução Estágio de Probatório* dos Servidores técnico-administrativos como componente da parte reservada da pauta, o conselho DELIBEROU, por ampla maioria com quatro abstenções, em:

1. Votar a abertura do processo;
2. Retirar o assunto da pauta até que a minuta de resolução esteja aberta e disponibilizada para a comunidade acadêmica, sendo inserida posteriormente como pauta aberta.
3. Verificar com a Ouvidoria se ela abre o processo tornando-o público ou se deve ser aberto outro processo somente com a minuta.

Encaminha o processo à Ouvidoria para manifestação sobre o item 3 constante da deliberação do Conselho Universitário.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, servidor (a)**, em 24/02/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0619834** e o código CRC **31072E29**.